



MEMORIAL DESCRITIVO

1.OBJETIVO

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar a descrição detalhada do Projeto Arquitetônico Básico da Unidade institucional de acolhimento Georgina Mineiro de Souza. Padrão Alvenaria - Tipo I projetadas para atender às necessidades assistenciais da atenção (SAICA) Serviço de Acolhimento institucional para crianças e Adolescentes. do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de ampliar o acesso e a cobertura, e qualificar o atendimento das Família nas áreas de abrangência da população a ser atendida.

O projeto foi desenvolvido levando em consideração as normas e diretrizes técnicas para a reforma e ampliação de Unidade institucional de acolhimento Georgina Mineiro de Souza. dá Deliberação o Estatuto da Criança e do Adolescente, (ECA -Lei N° 8.069/1990 de 13 de Julho de 1990 - que constitui programa físico para as Unidades institucional para o Apoio (SAICA), Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças adolescentes, de modo a obter uma edificação segura, saudável e confortável para os profissionais e usuários, possibilitando ações que garantam a promoção e proteção da saúde e educação, e a integridade das crianças, a prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, a reabilitação, a redução de danos, os cuidados paliativos.

2. LOCALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE

A Unidade institucional de acolhimento Georgina Mineiro de Souza, deverá estar localizada em área estratégica da comunidade, conforme critérios assistenciais, próxima a pontos de transporte público, com fácil acesso para pedestres e ciclistas. A unidade deverá ter uma área que abriga 20 pessoas por unidade, sendo crianças e adolescentes, com topografia plana, devendo a edificação ser implantada considerando a direção dos ventos e a orientação solar.



**MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13**

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

A implantação do projeto, cuja responsabilidade recai sobre o município que adotá-lo, deverá garantir a acessibilidade à edificação, conforme NBR 9050 da ABNT.

O município deverá garantir, ainda, a infraestrutura mínima necessária para realização da obra e funcionamento da (SAICA), Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças tais como, água, luz.

3. PROGRAMA DE NECESSIDADES

O programa de necessidades da Unidade institucional de acolhimento Georgina Mineiro de Souza, foi desenvolvido de acordo com as normas técnicas, que incluem atendimentos de crianças e adolescentes.

3.1. Descrição dos Ambientes A tipologia I possui uma área total construída de 124,00 m² a ser reformada, e a tipologia II de 45 m² a ser ampliada distribuídas em ambientes que atendem programa arquitetônico estabelecidos para Unidade institucional de acolhimento Georgina Mineiro de Souza, de acordo com o Ambiente destinado à recepção, registro de crianças, preenchimento de cadastro. Espaço amplo e acolhedor, com balcão de atendimento, destinado à espera de usuários para atividades da unidade: Instalações Sanitárias: Ambientes destinados aos usuários, inclusive deficientes físicos, de acordo com a NBR9050, da ABNT.

Reunião e educação: Ambiente destinado à realização de reuniões da equipe, de grupos operativos e de capacitação de profissionais e grupos afins.

Ambiente destinado à gerência do estabelecimento, Triagem: Ambiente destinado à triagem dos usuários: Ambiente destinado à realização de procedimentos de auxílio ao diagnóstico, Cuidados Básicos: Ambiente destinado a observação: Ambiente destinado sala de espera, com acesso externo obrigatório, além da comunicação interna à unidade, Guarda de alimentos: Destinado à guarda de produtos alimentício da unidade: Ambiente destinado a consultas na área de atenção à família, realizadas pelos agentes da área: Ambiente com equipamentos e mobiliário para realização de atendimentos da unidade institucional, Ambiente para Lavagem de produtos e Materiais: Ambiente destinado a lavagem e desinfecção de material utilizado na unidade, Almoxarifado: Ambiente destinado a guarda de materiais de consumo,



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

Ambientes destinados à troca de roupas, guarda de pertences e realização de atividades de higiene pessoal dos funcionários, Copa: ambiente destinado ao uso exclusivo de funcionário da Unidade institucional, para alimentação (armazenamento e realização de refeições), DML: Destinado à guarda de materiais e produtos de limpeza, Rouparia: Destinado à guarda de roupa limpa utilizada na unidade institucional, Agentes: Ambiente destinado aos agentes comunitários e de controle para fechamento da produção mensal e receber orientações, Apoio Agentes de Controle : Destinada à guarda e lavagem de material, ARS (Abrigo de Resíduos Sólidos): ambiente destinado ao armazenamento dos resíduos sólidos produzidos na Unidade, separados em resíduos comuns .

No projeto padrão a rouparia está disposta na circulação de funcionários com espaço reservado à instalação de mobiliários, o qual deve possuir mecanismo de controle e segurança próprio. O serviço de lavagem de roupas deverá ser realizado no local, regularizado pela Vigilância Estadual, tendo em vista que esse projeto não dispõe do ambiente “Lavanderia”.

3.2. Descrição dos Fluxos na unidade institucional estão previstos dois fluxos principais, sendo estes o fluxo de crianças e o fluxo de funcionários. Na entrada da Unidade, os visitantes poderão acessar a área externa, junto à fachada direita, onde ocorrem os atendimentos administrativos e estudos. Nas dependências internas da Unidade institucional, as crianças e adolescentes terão acesso, inicialmente, a recepção ao salão de espera e às instalações sanitárias as crianças e adolescentes, seguiram os protocolos estabelecidos na Unidade institucional de acolhimento Georgina Mineiro de Souza. O serviço de triagem está localizado próximo a área da recepção e as áreas nas quais são realizados os serviços assistenciais são interligadas por uma circulação longitudinal, onde se concentram: salas de Cuidados Básicos, está previsto o junto à fachada direita da edificação, quando necessário o embarque ou desembarque por ambulância na fachada direita. O fluxo de funcionários está previsto em todas os ambientes da Unidade institucional, sendo exclusivo a partir da circulação transversal nos fundos da edificação, onde estão interligados os ambientes de apoio aos serviços assistenciais e funcionais da Unidade. O acesso de funcionários pode ocorrer através de portão individual, junto à fachada direita, onde é



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

possível adentrar a Unidade pela parte posterior da edificação e acessar os ambientes externos de apoio aos funcionários da unidade. Os resíduos produzidos pelas atividades da Unidade, serão separados e acondicionados em abrigos de resíduos separados com comunicação externa e rota com disposição direto para rua. Ainda na parte posterior, está previsto uma área de carga/descarga para atendimento exclusivo da Unidade Institucional de Acolhimento Georgina Mineiro de Souza.

Com relação a ambientação, a Unidade possui áreas permeáveis junto a fachada frontal, fachada posterior e fachada da lateral direita e esquerda. Além disso, na porção central está localizada um espaço ajardinado com potencial para implantação de um espaço de convivência.

4. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

A Unidade Institucional de Acolhimento Georgina Mineiro de Souza. foram projetadas considerando de dimensões padrões 13,0m x 13,00m, compreendendo uma área total de 169 m². Através de um partido arquitetônico funcional, a concepção do projeto priorizou a qualidade dos espaços e o conforto dos usuários. Deverão ser utilizados materiais de alta qualidade e tecnologia para garantir a durabilidade da edificação.

A edificação é em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado. As fundações deverão ser em concreto armado e dimensionadas de acordo com a NBR 6118/04, por profissional devidamente habilitado.

As paredes são de tijolos cerâmicos, com acabamento em chapisco reboco e pintura.

A laje deverá ser em concreto armado, ou pré moldada, conforme projeto estrutural, com espessura de 11cm.

As esquadrias são em alumínio anodizado com vidro temperado. A cobertura em telhas e engradamentos metálicos.

Os pisos internos serão em porcelanato e os externos em piso cimentado, intertravado e áreas permeáveis em grama.



5. DESCRIÇÃO DOS ACABAMENTOS E PROCESSO DE EXECUÇÃO DE CADA ETAPA.

Os sistemas construtivos relacionados a seguir deverão ser executados, rigorosamente, em conformidade com o exigido pelas Normas Técnicas Brasileiras pertinentes a cada sistema, bem como as especificações constantes neste memorial, as recomendações dos fabricantes e orientações do Projeto Padrão unidade Institucional de Acolhimento Georgina Mineiro de Souza.

Todos os materiais utilizados deverão ser novos e de boa qualidade conforme especificações. Os materiais especificados neste memorial e/ou em projeto arquitetônico poderão ser substituídos por outros similares desde que garantida a qualidade, a resistência e o acabamento final.

5.1. Piso

5.1.1. Revestimento Todos os ambientes internos da edificação, deverão ser revestimento com cerâmica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente externo (antiderrapante), padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm², PEI IV, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento. O piso deverá ter índice de absorção de água igual ou menor que 0,5%. As peças deverão ser assentadas sem ressaltos, com argamassa colante e junta de assentamento conforme recomendação do fabricante, devendo ser uniformes e preenchidas em toda área de aplicação com rejunte em material epóxi, na cor conforme o projeto, com mesmo índice de absorção de água do piso esmaltado. Todos os pisos das áreas molhadas deverão ter declividade mínima de 1% em direção aos dispositivos de escoamento. Os ósculos, deverão ser revestidos com o mesmo material especificado para o piso, respeitando altura de 10cm de arremate dos rodapés.

5.1.2. Rodapé Nas paredes internas, onde não for previsto revestimento em toda extensão das paredes, deverão ser executados rodapé com o mesmo revestimento especificado para o piso, inclusive orientações de instalação, com altura de 12 cm embutido na parede, conforme projeto arquitetônico. O assentamento do rodapé deverá seguir a mesma paginação do piso, incluindo os recortes. Nos locais



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

onde houver ósculo, deverá ser previsto rodapé nas faces aparentes de forma que a altura final do rodapé esteja alinhada à face revestida do piso.

5.1.3. Piso cimentado nas áreas reservadas as circulações externas e calçada deverão ser executados piso em concreto moldado in loco, feito na obra, acabamento convencional, espessura de 6 cm, armado, com superfície devidamente plana e regular e juntas de dilatação a cada 1 metro. Junto à guia da calçada deverão ser executados os rebaixamentos no piso para acesso de pedestres e acesso de veículos, conforme padrões de acessibilidade da ANBT NBR 9050.

5.1.4. Piso tátil deverá ser previsto execução de sinalização tátil em toda extensão da calçada junto a edificação e nas áreas de acesso público, sendo utilizados o piso tátil direcional e o piso tátil de alerta, conforme previsto no projeto arquitetônico. Os pisos táteis deverão ser em material antiderrapante em placas com dimensão de 25x25cm e com contrastante de relevo e luminância em relação ao piso adjacente, conforme os padrões exigidos pela ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537 - Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

5.2. Paredes

5.2.1. Pintura Ambientes internos Todas as superfícies especificadas em projeto deverão ser pintadas com tinta acrílica semibrilho lavável, na cor branco neve, aplicadas sobre massa corrida acrílica. A massa corrida deverá ser de primeira qualidade, aplicada sobre fundo selador acrílico, sendo executada quantas demãos forem necessárias para corrigir desnivelamentos e imperfeições das paredes e tetos.

5.2.2. Pintura Ambientes externos as paredes das fachadas indicadas no projeto arquitetônico, deverão ser texturizadas com massa acrílica para textura, acabamento riscado, receber e pintura em tinta acrílica na cor indicada em projeto. As paredes do reservatório das Caixa d'água, que não estiverem no mesmo plano das fachadas deverão ser pintadas com tinta acrílica semibrilho, nas cores indicadas no projeto arquitetônico, com no mínimo duas demãos, em superfície rebocada com aplicação de selador acrílico. Todas as superfícies a receberem pintura deverão estar



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

isentas de impurezas e deformações, serem devidamente preparadas e limpas antes da aplicação da tinta.

5.2.3. Azulejo áreas molhadas deverão ser com cerâmica lisa de primeira qualidade revestimento com cerâmica aplicado em parede, acabamento esmaltado, ambiente interno/externo, padrão extra, dimensão da peça até 2025 cm², PEI III, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento. af_01/26, nas dimensões indicadas em projeto, na cor branco. As peças deverão ser assentadas sem ressalto, com junta de assentamento conforme recomendação do fabricante, devendo ser uniformes e preenchidas em toda área de aplicação, com rejunte em material epóxi com mesmo índice de absorção da cerâmica, na cor branco. Os locais de instalação de azulejo deverão seguir as orientações abaixo:

- As Instalações Sanitárias, Vestiários, DML, Lavagem e Desinfecção de Materiais, Copa, Apoio de Agentes de Controle e sua área externa deverão ser revestidas do piso até o forro na altura de 2,80m;
- Os Abrigos de Resíduos deverão ser revestidos do piso a laje na altura de 3,20cm.
- Nos locais onde serão instaladas as bancadas com pias de higienização deverá ser executado barrado sobre a roda bancada com revestimento cerâmico em todo comprimento da bancada com altura a partir da altura final da roda bancada, conforme indicado no Detalhe.
- Nos locais de atendimento onde houver lavatório, deverá ser executado barrado em revestimento cerâmico com comprimento de 60 cm e com altura de 45 cm, assentados equidistantes a partir do eixo do lavatório, conforme indicado no projeto.

5.2.4. Alvenaria de tijolo ecológico na fachada frontal da Unidade foi projetada uma parede em alvenaria de tijolo ecológico com dimensões de largura e altura, acabamento conforme a especificação do projeto. Além de compor a comunicação visual da edificação, esse elemento confere maior privacidade a área de atendimento, a qual possui fechamento em esquadrias de vidro. Deverá ser elaborado projeto estrutural para sustentação da parede de tijolo ecológico.



5.3. Teto

5.3.1. Nas Instalações Sanitárias, Vestiários, O acabamento final da face aparente de acordo com as orientações do projeto deverá ser em tinta acrílica semibrilho, lavável, na cor branco neve. parede com o uso de cantoneiras metálicas em perfil “L” invertido com acabamento natural e instalação de alçapões para manutenção das instalações elétricas e cabeamento estruturado.

5.3.2. Laje Nos ambientes sem forro de gesso, aplicar no teto pintura em tinta acrílica semibrilho, na cor branco neve, com no mínimo duas demãos, em superfície rebocada com aplicação de selador acrílico. Na etapa anterior a aplicação do selador acrílico a superfície deverá estar isenta de impurezas e deformações, ser devidamente preparada, lixada e limpa para receber a pintura.

5.4. Esquadrias e Ventilação

5.4.1. Janelas de Alumínio As janelas serão em perfis de alumínio anodizado, com pintura eletrostática na cor branco e vidro liso temperado incolor de 8mm, conforme dimensões indicadas no projeto arquitetônico. As dimensões e os tipos variam em (largura x altura): } 100x120cm com altura do peitoril de 120cm – correr 2 folhas; } 150x120 com altura do peitoril de 120cm – correr 2 folhas; } 200x120 com altura do peitoril de 120cm – correr 2 folhas e 2 folhas fixas; } 80x60 com altura do peitoril de 180cm – módulo máxima; } 80x100 com altura do peitoril de 180cm – máxima e bandeira fixa; As janelas deverão ser novas, de boa qualidade, desempenadas e não deverão apresentar deformações ou qualquer outro defeito. Os vãos deverão estar perfeitamente esquadriados nas dimensões corretas para que as janelas não sejam forçadas e/ou danificadas ou, porventura, tenham frestas nos cantos.

5.4.2. Janelas em Metalon Deverão ser instaladas sobre as portas dos abrigos de resíduos janela em perfis de metalon com pintura em tinta esmalte na cor branco e tela ondulada em aço galvanizado malha 1/2" fio bwg 12, na dimensão de 40x120cm. Junto ao contramarco, na face interna da janela deverá ser instalada tela tipo mosquiteiro para proteção contra entrada de vetores e insetos.



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

5.4.3. Janela Fachada Fechamento tipo cortina, com vidro temperado espessura 8mm, incolor, encaixilhados em perfis metálicos com pintura eletrostática na cor branco - bandeiras superiores e inferiores fixas e abertura das bandeiras centrais em máxima, inclusive fecho e contrafecho.

5.4.4. Portas de Madeira As portas de madeira de lei, tipo prancheta, deverão ter espessura mínima de 35mm com ferragens em ferro latona do. As dimensões das bandeiras e o sentido de abertura deverão respeitar indicações do projeto arquitetônico, as quais se referem ao vão de passagem com a porta instalada. Todas as portas de madeira de lei deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético, na cor branco, inclusive os alisares de madeira cuja dimensão deverão ser de 7x1cm. As dobradiças deverão ser de latão cromado e as fechaduras tipo alavanca, instaladas a 100cm do piso acabado. Nas portas acessíveis deverão ser instaladas barras horizontais e/ou verticais e chapa de alumínio para proteção na parte inferior, conforme padrão estabelecido na ABNT NBR 9050. As portas das cabines sanitárias dos vestiários, deverão ser em madeira de lei revestidas em laminado melamínico, com marco em alumínio anodizado natural, dobradiças e tarjeta livre/ocupado.

5.4.5. Portas de Alumínio As portas de alumínio anodizado serão do tipo veneziana ou chapa lisa, com pintura eletrostática na cor branco, inclusive perfis e guarnições, com dobradiças em latão cromado e fechadura tipo alavanca, instalada a 100cm do piso acabado. As dimensões das bandeiras e os sentidos de abertura deverão respeitar as indicações do projeto arquitetônico, as quais se referem ao vão de passagem com a porta instalada.

5.4.6. Portas de Vidro As portas de acesso a área de espera e recepção deverão ser em vidro liso temperado, tipo blindex, incolor, espessura de 10mm, com duas folhas de abrir bandeiras fixas na parte superior - perfis metálicos em alumínio anodizado com pintura eletrostática na cor branco, dobradiças superiores pivotantes cromada com puxadores H cilíndricos de 300mm e fechadura de centro para porta de giro cromada. As dimensões das bandeiras e o sentido de abertura deverão respeitar as indicações do projeto arquitetônico, as quais se referem ao vão de passagem com a porta instalada. Todas as portas de vidro deverão ter mola de piso da marca dorna ou equivalente.



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

5.4.7. Portões Todos os portões deverão ser pintados em tinta esmalte na cor branco, com tantas demãos quanto forem necessárias até cobrimento perfeito e homogêneo da superfície de revestimento. Na etapa anterior a aplicação da pintura, as estruturas metálicas deverão ser preparadas e receber duas demãos de pintura prime anticorrosiva. Os tipos de portões previstos em projeto arquitetônico são:

- Portão de grade, perfis em metalon e tubo retangular de 30x20mm na vertical com espaçamento entre tubos de 15mm.
- Portão em perfis e chapa lisa de metalon.
- Portão em tubo galvanizado 2 1/2" com tela fio 12 # 1/2". Deverá ser prevista instalação de fecho para cadeado em todos os portões, instalados a 100cm do piso acabado. As dimensões das bandeiras e o sentido de abertura deverão respeitar as indicações do projeto arquitetônico, as quais se referem ao vão de passagem com o portão instalado.

5.4.8. Exaustão Deverão ser instalados conjuntos moto-ventiladores associados à rede de dutos de exaustão, dimensionados, conforme norma técnica, para promover a renovação de ar MÍNIMA DE 20 TROCAS POR HORA nos seguintes ambientes: I.S.P.M Acessível, na UNIDADE Tipo I.

5.4.9 Soleiras e peitoris

5.5. Soleiras Deverão ser instaladas no alinhamento do piso soleiras com peças de granito cinza andorinha, com espessura de 2cm e faces aparentes polidas, em todos os locais previstos no projeto arquitetônico. As dimensões das peças deverão acompanhar a largura da parede (15cm) e o comprimento do vão onde serão assentadas.

5.5.1. Peitoris Deverá ser instalado junto ao peitoril de todas as janelas uma peça de granito cinza andorinha com espessura de 2cm, faces aparentes polidas e cantos arredondados. A largura da peça deverá ser de 19cm e o comprimento igual ao vão da janela, somados 3,0cm de cada lado. A peça deverá ser assentada com inclinação de 2% em direção ao lado externo, de forma que fique alinhado a parede



interna e o lado externo avance 2cm além do vão para execução de pingadeira com sulco na parte inferior, conforme Detalhe.

5.5.2. Cobertura

5.5.3. Telha cerâmica Toda a cobertura da unidade, inclusive área de armazenamento dos reservatórios d'água, deverá ser em estrutura de madeira com telha cerâmica. Deverão ser previstos, a instalação de cumeeiras, rufos, calhas e outros dispositivos da cobertura de forma a garantir seu perfeito funcionamento.

5.5.4. Na área da entrada principal e próximo ao embarque e desembarque, deverá ser fixada na platibanda. A cobertura deverá ser dimensionada em projeto específico, devendo seguir as dimensões indicadas no projeto arquitetônico. Deverão receber pintura conforme o projeto.

Os representantes da fiscalização e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso às obras e a todos os locais onde estejam sendo realizados os trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à obra, ainda que nas dependências da contratada.

A contratada deverá providenciar Diário de Obra, dotado de páginas numeradas e em três vias, onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos à obra que deverá constar entre outros:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As consultas à fiscalização;
- As datas de conclusão das etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos na execução da obra ou serviço;
- As respostas às interpelações da fiscalização;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para execução da obra e/ou serviço;
- Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- Outros fatos que, a juízo da contratada, devam ser objeto de registro.



**MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.426/0001-13**

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da contratada, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

A obra somente será considerada entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive a limpeza final, desde que efetuada a vistoria pela fiscalização e, em aceitando a entrega, emitirá o termo de recebimento provisório.

Capitão Enéas - MG, 21 agosto de 2026

LUCAS SOARES DA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG Nº 246.936/D